



---

## MANIFESTO CONTRA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor, que reúne entidades de representação do setor patronal e conselhos profissionais, manifesta publicamente preocupação e repúdio pela proposta de redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, contida na PEC 231/1995.

A redução da jornada de trabalho, sem impacto nos salários, representará significativo aumento de custo na folha de pagamento das empresas, que já arcam com altos custos de encargos sociais, em média de 100% dos salários dos trabalhadores.

Esse fato acrescido à elevada carga tributária que vigora no País, terá como consequência a redução da atividade econômica, deixando de gerar empregos como tem sido apregoado, com sérios riscos de demissões para que o setor econômico se ajuste à nova jornada de trabalho.

A proposta contida na PEC 231/ 1995 atingirá especialmente as micro e pequenas empresas, que representam 98% dos empreendimentos instalados no Brasil, segundo dados do SEBRAE, as quais, via de regra, laboram em jornada de 44 horas semanais.

Além disso, a redução da jornada de trabalho por via legislativa conflita com o princípio constitucional da livre negociação, que deve ser valorizado, pois expressa a real manifestação de vontade de empregados e empregadores e valoriza a atividade sindical tão prestigiada pela legislação brasileira e pelo Governo Federal.

Mudanças freqüentes na legislação trabalhista geram instabilidade e incertezas, comprometendo o investimento externo e interno, o crescimento econômico e a geração de novas vagas no mercado de trabalho.

Diante desse quadro, os membros do Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor aguardam que os interesses maiores do Brasil sejam priorizados, mediante a promoção de canal de negociação com empresários e trabalhadores para debater o tema, visando acordo que atenda os anseios da classe empreendedora e proteja os interesses dos trabalhadores, o que trará benefícios para toda a sociedade brasileira.

---

1

### Conselho de Fundadores



sinaenco





---

**Conselho de Fundadores**  
SESCON-SP - SINDHOSP - SINDCONT/SP - SINAENCO - APM

**Comitê Diretivo**  
FIESP - FECOMERCIO - ACSP - OAB/SP - SESCO-SP - SINDCONT-SP - APM - SINDHOSP - SINAENCO

**Entidades Membros do Fórum**  
AASP - ABAV - SP - ABCFarma - ABECE - ABEP - ABERT - ABO - ABREMAR ACSP/FACESP  
ADEMPE - ADVB - AESCON / SP - ALSHOP - AMCHAM - ANAPRE - ANEFAC - APAREM - APEJESP  
APEOP - APM - APRAG - APROSOM - ASBEA - ASEC - ASERC - AUDIBRA - BRAZTOA - Câmara de  
Comércio e Indústria do Mercosul e Américas - CESA - CIESP - Corte Arbitral do MERCOSUL  
CORCESP - CORECON / SP - CRA / SP - CRC / SP - CREA / SP - FACESP - FEPRAG - FECOMÉRCIO  
/ SP - FECONTESP - FENACON - FENECON - FIESP - IAB - IBRACON - INSTITUTO DE  
ENGENHARIA - INSTITUTO MILENIUM - LIDE - NTC - OAB / SP - PNBE - SCIESP - SECOVI-SP  
SEEAATESP - SESCO-CAMPINAS - SESCO-SP - SETCESP - SETRANS - SIAMFESP - SINAENCO  
- SINCOESP - SINCOFARMA - SINCOR - SINDCONT/SP - SINDECON / ESP - SINDETUR / SP  
SINDHOSP - SINDIFUPI - SINDILOJAS - SINDIMOTOR - SINDUSCON - SINEATA - SINSIA  
SINSTAL - SINFAC - SIRCESP - TRANSFRETUR

---

2

**Conselho de Fundadores**



sinaenco

